



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.497, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO  
DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de R\$ 174.229,41 (Cento e Setenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias a seguir:

§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO

10.301.0017.2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS

R\$ 174.229,41 (Cento e Setenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos)

FICHA: 225

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º no valor de R\$ 174.229,41 (Cento e Setenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), será por excesso de arrecadação de recurso provenientes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, conforme tabela demonstrativa com método de cálculo, detalhamento da ação e solicitação do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

Monte Negro, 28 de novembro 2023

**IVAIR JOSE FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPIO**





### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*. \*\*9-\*3 em **28/11/2023 11:56:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1167.7356.653R.X57V.2283**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1.365.DCB** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1497/2023**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*. \*\*2-\*3 , em **28/11/2023 - 11:42:57**

Código de Autenticidade deste Documento: 11X2.4W42.657V.K51A.7357

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

